



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 167 /2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, estudos para a implantação do Instituto Federal na Área Continental de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Anunciado pelo Presidente Lula em visita recente à nossa região, o futuro Instituto Federal de São Vicente trará muitos benefícios a nossa população, que há muitos se desloca do nosso município para buscar oportunidades de estudos em outras regiões, sendo estes estudos de nível Médio, Técnico e Superior.

Todavia, apesar de concentrar boa parte da população vicentina, a área continental carece da presença de instituições de ensino superior e técnico, já presentes na área insular, como ETEC, UNESP, SEST SENAT, além das instituições privadas.

Sabemos dos desafios técnicos e burocráticos para a implantação do instituto em áreas regulamentadas, mas a possibilidade de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

implementação do IF na Área Continental, é essencial para reduzir o desgaste causado pelos longos deslocamentos que os estudantes realizam saindo da área continental diariamente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 8 de fevereiro de 2024

JEFFERSON CEZAROLLI
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente 8/2/24

VEREADOR
**JEFFERSON
CEZAROLLI**